



# ÓRGÃO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 08 DE MAIO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 582

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84**  
**Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO N.º 582**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIAS**

PORTARIA SEMEC N° 088/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 19 de maio do ano em curso, o contrato firmado através da Portaria SEMEC N° 066, 076 e 084/2023 do (a) Professor (a) MaMPA V ELISANGELA DUARTE RIBEIRO NASCIMENTO, na vaga da professora Laelina Scherrer Silva Cicilioti (encontra-se de atestado médico), TURMA DISCIPLINA PRÉ I, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 05/04/2023, com lotação no CEI "Joaquina Nogueira".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul, 05 de abril de 2023.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**CARINA GUIO MARIM MAMERI**  
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual N° 1217/2022

PORTARIA SEMEC N° 089/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEMEC Nº 070/2023, na EMEIEF Vital Lucas, A PARTIR DE 03 DE ABRIL DE 2023, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
MICHELI CAVALINI ZONDOMINGUE	MaMPA V	15 horas semanais	25 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 05 de ABRIL de 2023.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**CARINA GUIO MARIM MAMERI**  
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 090/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V MARIA ANGELICA FERNANDES NASCIMENTO, na vaga classe vaga, TURMA DISCIPLINA Maternal I e Maternal II (Sala Mista), turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 12/04/2023, com lotação na EMPEIEF "Vital Lucas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 12 de abril de 2023.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**CARINA GUIO MARIM MAMERI**  
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 091/2023, de 30 de abril de 2023.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pelas Portarias SEMEC Nº 063/2023 e 080/2023 do Professor MaMPB V SILLARA BOURGUIGNON PINTO, conforme pedido da mesma, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL, turno MATUTINO/VESPERTINO, na EMPEIEF MARIA GIACOMELLI PETERLE, EMPEIEF ALTO MUNDO NOVO, Turma Maternal II B na EMEIEF "Vital Lucas", PRÉ ESCOLA na EMPEIEF Ivo Menegardo e PRÉ ESCOLA na EMUEI José Lima de Oliveira, com 24 horas semanais, a partir de 30/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 30 de abril de 2023.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**CARINA GUIO MARIM MAMERI**  
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 1217/2022

PORTARIA SEMEC Nº 092/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

## RESOLVEM:

Art. Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através das portarias SEMEC Nº 073/2023 e 078/2023, passará a atender a Turma Maternal Mista na EMEIEF “Vital Lucas”, DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a partir de 02 de maio de 2023, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
SANDRO GABRIEL DUARTE SHUNK	MaMPB V	06 horas semanais	09 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 02 de maio de 2023.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**CARINA GUIO MARIM MAMERI**  
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 1217/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo  
e Cultura

CARINA GUIO MARIM MAMERI  
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

JOCELINO MONTE COLI  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços  
Urbanos

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO